

*PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
E A
PLATAFORMA SAÚDE EM DIÁLOGO – ASSOCIAÇÃO PARA A
PROMOÇÃO DA SAÚDE E PROTECÇÃO NA DOENÇA*

Entre:

A FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, adiante designada como FFUL, pessoa colectiva n.º 502659807, com sede na Avenida das Forças Armadas 1649-003 Lisboa, aqui representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor José Augusto Guimarães Morais,

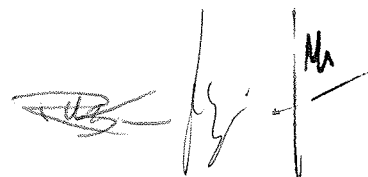
e

A PLATAFORMA SAÚDE EM DIÁLOGO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PROTECÇÃO NA DOENÇA, adiante designada como PLATAFORMA, pessoa colectiva n.º 507314336 com sede na Rua Dr. Luís Almeida e Albuquerque, n.º 3, 1200-154 Lisboa, aqui representada pela Dr.ª Rosa Maria Chaves Gonçalves e pela Dr.ª Maria da Luz Toregão Romão Sequeira, na qualidade de Comissão Instaladora.

É celebrado o presente Protocolo, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

1.ª

A FFUL e a PLATAFORMA celebram o presente Protocolo cujo objectivo global é estabelecer as bases de cooperação científica e pedagógica entre as duas instituições.



§ Único: Futuros programas de cooperação poderão ser enquadrados no presente Protocolo, passando a constituir Anexos do mesmo.

2.ª

A cooperação entre a FFUL e a PLATAFORMA tem como objectivo a optimização dos recursos de cada uma das instituições em torno de projectos específicos de natureza científica e pedagógica a desenvolver no quadro das actividades para as quais as duas instituições se encontram estatutariamente vocacionadas.

3.ª

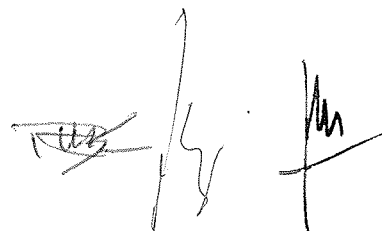
A FFUL reconhece que a PLATAFORMA pode constituir uma organização adequada ao desenvolvimento de programas de formação pré e pós-graduada e reforço da participação informada de todos os seus membros na área das Ciências da Saúde.

4.ª

A PLATAFORMA reconhece que a FFUL é, pela sua estrutura e natureza, um Centro de Promoção e Divulgação de Saber em Farmácia, Ciências Farmacêuticas e da Saúde, podendo constituir parceiro privilegiado ao desenvolvimento dos seus projectos de investigação e de promoção científico-técnica dos seus associados.

5.ª

A cooperação entre as duas instituições desenvolver-se-á nos domínios científicos e pedagógicos de interesse comum, de modo a que as relações de intercâmbio permitam uma conjugação de acções que originem benefícios para ambas as partes.



6.^a

Cada uma das instituições, a FFUL e a PLATAFORMA, designará dois elementos para constituir a Comissão de Acompanhamento que será responsável pela verificação do cumprimento das cláusulas previstas no presente protocolo, competindo-lhe, igualmente, efectuar as propostas julgadas adequadas para o seu aperfeiçoamento ou aprofundamento.

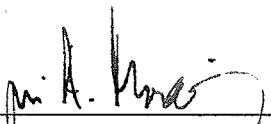
7.^a

O presente protocolo de cooperação entra em vigor no ano escolar de 2006/2007, podendo ser denunciado por qualquer das partes com um pré-aviso de um ano.

Feito em Duplicado.

Lisboa, 11 de Outubro de 2006

*O Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Farmácia de Lisboa*



Prof. Doutor José A. Guimarães Morais

*A Comissão Instaladora da
Plataforma Saúde em Diálogo*



Dr.^a Rosa Maria Chaves Gonçalves



Dr.^a M.^a da Luz Torgão Romão Sequeira